



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 233 de 04 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008;

considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 065/2015 do Departamento de Serviços Gerais - DESEG, datado de 03/12/2015;

R E S O L V E

I. Designar os servidores **REINALDO DOS REIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2142294; **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961249; **DAVID SÉRGIO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1639239; **DIEGO APARECIDO MARONESE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2163879; **EDILAINE APARECIDA RODELLO MATICHEN DA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2142159; **EDNALDO DE SOUSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1992631; **GUILHERME MENON MIRANDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2115276; **JANECI TERESINHA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1675285; **NEWLTON RAMALHO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1828452; **NILSON NUNES GARCIA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0393927; **RAFAEL BORTOLO PESENTI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1079151; e **RAFAEL DE SOUSA PLATH**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1998108; para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, os **Contratos nº 07/2013 e nº 02/2015**, firmados entre a **UTFPR/Câmpus Apucarana** e as empresas **Covercopy Locação e Venda de Equipamentos e**

Suprimentos LTDA e T.F.Bertolucci Villas Boas & Cia Ltda- EPP, respectivamente, que objetivam a locação de equipamentos multifuncionais de impressão nas dependências do **Câmpus Apucarana**; sendo o primeiro Gestor, a segunda substituta, e os demais fiscais do referido contrato;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Campus para adoção das medidas necessárias;

IV. revogar Portaria nº 104 de 15 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana

Anexo a Portaria nº 233 de 04 de dezembro de 2015

**RELAÇÃO DE CONTROLE DE MÁQUINAS DE REPROGRAFIA
CONTRATO 07/2013**

| Localização | Fiscal |
|--------------------|--|
| Alunos - PB | RAFAEL DE SOUSA PLATH |
| CODEM | DAVID SÉRGIO DA SILVA |
| COENT | RAFAEL DE SOUSA PLATH |
| COGERH | EDILAINE APARECIDA RODELLO MATICHEN DA COSTA |
| COLIQ | RAFAEL BORTOLO PESENTI |
| COPEQ | RAFAEL BORTOLO PESENTI |
| COVEST | DAVID SÉRGIO DA SILVA |
| DEBIB | EDNALDO DE SOUSA |
| DERAC | JANECI TERESINHA DA SILVA |
| DIREC | NILSON NUNES GARCIA |
| DIRGRAD | NEWLTON RAMALHO DE OLIVEIRA |
| DIRPLAD | REINALDO DOS REIS |
| DIRPPG | GUILHERME MENON MIRANDA |
| GADIR | DIEGO APARECIDO MARONESE |

**RELAÇÃO DE CONTROLE DE MÁQUINAS DE REPROGRAFIA
CONTRATO 02/2015**

| | |
|------------------------|-----------------------|
| Alunos Colorida | RAFAEL DE SOUSA PLATH |
|------------------------|-----------------------|